

Atividade econômica sobe em maio, diz Banco Central

« **RECUPERAÇÃO** » Após sequência de meses em queda, indicador fecha o mês de maio positivo, sendo a primeira elevação no governo Bolsonaro

Após recuar 0,32% em abril (dado revisado), a economia brasileira teve alta em maio deste ano. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) avançou 0,54% em maio ante abril, na série com ajuste sazonal, informou nesta segunda-feira, 15, a instituição. Foi a primeira elevação registrada no governo de Jair Bolsonaro.

O índice de atividade calculado pelo BC passou de 136,28 pontos para 137,01 pontos na série dessazonalizada de abril para maio. Este é o maior patamar para o IBC-Br com ajuste desde fevereiro deste ano (137,11 pontos).

A alta do IBC-Br ficou dentro do intervalo projetado pelos analistas do mercado financeiro consultados pelo jornal O Estado de S Paulo, que esperavam resultado entre -0,60% e +1,20%, mas acima da mediana de +0,50%.

Na comparação entre os meses de maio de 2019 e maio de 2018, houve alta de 4,40% na série sem ajustes sazonais. Esta série encerrou com o IBC-Br em 138,28 pontos em maio, ante 132,45 pontos de maio do ano passado.

O indicador de maio de 2019 ante o mesmo mês de 2018 mostrou desempenho acima do apontado pela mediana (+4,20%) das



BRUNA JUSTA/ARQUIVO TN

O indicador é conhecido como a prévia do PIB e avalia o ritmo da economia nos meses no Brasil

previsões de analistas do mercado financeiro ouvidos pelo jornal (+3,00% a +5,70% de intervalo). O patamar de 138,28 pontos é o melhor para meses de maio desde 2015 (140,12 pontos).

Conhecido como uma espécie de "prévia do BC para o PIB", o IBC-Br serve mais precisamente como parâmetro para avaliar o ritmo da economia brasileira ao longo dos meses.

A projeção atual do BC para a atividade doméstica em 2019 é de avanço de 0,8%.

Acumulado

O IBC-Br acumulou alta de 0,94% no ano até maio, informou o Banco Central. O percentual diz respeito à série sem ajustes sazonais. Pela mesma série, o IBC-Br apresenta alta de 1,31% nos 12 meses encerrados em maio.

O Banco Central também informou que o IBC-Br registrou baixa de 0,99% no acumulado do trimestre até maio de 2019, na comparação com o trimestre anterior (dezembro a fevereiro), pela série ajustada.

O BC informou ainda que o IBC-Br acumulou alta de 0,42% no trimestre até maio de 2019 ante o mesmo período do ano passado, pela série sem ajustes sazonais.

« **CRÉDITO** »

Inadimplência cresce 0,9% no primeiro semestre

O volume de consumidores com contas sem pagar cresceu 0,9% no primeiro semestre de 2019, na comparação com o final do ano passado. Segundo a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) é a segunda menor variação nos atrasos, desde 2012, quando a inadimplência havia crescido 5,8% no primeiro semestre. Em junho, o volume de consumidores com contas sem pagar, e registrados em listas de inadimplentes, teve alta de 1,7% ante o mesmo mês de 2018.

Na avaliação do presidente da CNDL, José Cesar da Costa, a inadimplência apresentar crescimento mais modesta é fator positivo, que acompanha a lenta recuperação da economia. Mas o número de pessoas com atraso nas contas e dificuldade de voltar ao mercado de crédito ainda é muito elevado. Até abril deste ano, eram 62,6 milhões de pessoas nessa situação, o que representa quase 41% da população adulta.

Segundo ele, o ano de 2019 vem frustrando as expectativas de que haveria uma consolidação no processo de retomada econômica, com reflexo positivo no dia a dia dos consumidores. Embora os juros estejam menores e a inflação dentro da meta, o desemprego ainda é elevado e acaba reduzindo tanto a capacidade de pagamento das famílias, quanto ao apetite às compras.

"A recuperação está mais lenta que o esperado e as projeções mostram que teremos um segundo semestre ainda tímido para as finanças do brasileiro, mesmo com o avanço de reformas estruturais, cujos efeitos serão sentidos no longo prazo. A expectativa é que a inadimplência comece a apresentar recuos a partir de 2020", afirmou.



EMANUEL AMARAL/ARQUIVO TN

Instituto deverá realizar um novo Censo Demográfico em 2020, mas enfrenta riscos financeiros

Ex-presidentes do IBGE criticam gestão do órgão no atual governo

« **CARTA** » Ex-dirigentes do Instituto destacam, no documento que será entregue a políticos e empresários, riscos com nova política do IBGE

Cinco ex-presidentes do IBGE se reuniram para divulgar uma carta de protesto à gestão do órgão no atual governo, principalmente, no que diz respeito à realização do Censo Demográfico 2020. A carta é assinada por líderes do instituto em diferentes governos - Eurico Borba (presidente em 1992 e 1993), Eduardo Nunes (de 2003 a 2011), Wasmália Bivar (de 2011 a 2016), Paulo Rabello de Castro (em 2016 e 2017) e Roberto Olinto (de 2017 a 2019).

Eles acusam a atual direção do instituto de improvisação e alerta para o risco de o próximo Censo deixar de fora 10 milhões de domicílios. "A atitude do atual governo, secundada por seu ministro da Economia e não refreada pela atual presidente do IBGE, tem sido de dúvida e de negação à capacidade de concepção e realização do Censo 2020 por este que é um dos órgãos de mais irretocável reputação e confiabilidade do Estado brasileiro", traz a carta, endereçada às lideranças do Congresso, municipais e empresariais.

O corte no questionário da pesquisa foi anunciado pela pre-

sidente do IBGE, Susana Cordeiro Guerra, no fim de maio. Além de reduzir o número de perguntas, o governo diminuiu o orçamento do Censo, de R\$ 3,1 bilhões para R\$ 2,3 bilhões. Com as medidas, alguns funcionários entregaram seus cargos.

Na carta divulgada nesta segunda-feira, 15, os ex-presidentes pedem a mobilização da sociedade para evitar as mudanças no Censo. Eles destacam que prefeitos, vereadores e deputados recorrem ao IBGE com frequência pedindo a atualização dos dados da população dos seus municípios. Essas informações são consideradas no cálculo de repartição de impostos no Brasil.

Presente à entrevista coletiva de lançamento da carta, Olinto destacou que já existe uma proposta de revisão do Censo elaborada durante três anos por técnicos do IBGE. Já Bivar criticou o fato de uma única pessoa, a atual presidente do instituto, propor individualmente um questionário sem ouvir os funcionários técnicos. "Nos parece improvisação. Isso jamais aconteceu", acrescentou. Para Rabello de

Castro, a intenção do atual governo é "ideológica, para acabar com a inteligência brasileira".

Olinto acrescentou ainda que a condução das pesquisas pela atual direção tem desqualificado o instituto de estatística. "A Pnad Continua virou uma lixeira das pesquisas, não tem sustentação para tanto. Não é a mais adequada, por exemplo, para discutir o autismo", afirmou, em resposta ao posicionamento de Susana Guerra de que utilizará a pesquisa para levantar informações sobre o autismo.

Segundo os ex-presidentes, o orçamento do Censo 2020 é insuficiente. Eles avaliam que o Censo está sendo resumido a uma contagem da população. Os afetados, de acordo com o grupo, serão os ministérios que devem ser impossibilitados de planejar o futuro. "A sociedade brasileira não pode abrir mão de se conhecer. O IBGE não pode ser responsabilizado por uma política obscura. Todos nós lidamos com o problema de falta de recurso. Não é um problema novo. Não dizemos amém a quem nos põs no cargo. Servimos ao público e não a quem está no poder", disse.

« **CRISE FISCAL** »

União pagou R\$ 1,2 bi em dívidas de Estados

A União bancou R\$ 1,262 bilhão em dívidas de governos estaduais em junho, de acordo com dados divulgados nesta segunda, 15, pelo Tesouro Nacional. O valor se refere a R\$ 610 milhões em débitos não pagos pelo Rio, R\$ 520 milhões em dívidas de Minas Gerais e R\$ 131 milhões em calotes do governo de Goiás. No primeiro semestre de 2019, o governo federal precisou desembolsar R\$ 4,2 bilhões para honrar dívidas dos três Estados que têm garantias da União. O rombo maior vem de Minas Gerais, cujos calotes neste ano já alcançam R\$ 2 bilhões, seguido pelo Rio de Janeiro, com R\$ 1,9 bilhão. Embora o custo para a União com essas garantias seja crescente, o Tesouro está impedido de bloquear os repasses para os três Estados. No caso do Rio, porque o governo local aderiu ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) dos Estados ainda em 2017. Nos casos de Minas Gerais e Goiás, porque os governos estaduais conseguiram decisões judiciais que impedem a execução das contragarantias pela União nessas operações.

« **PESQUISA** »

Brasil teve 4º maior avanço na relação dívida/PIB

O Instituto de Finanças Internacionais (IIF, na sigla em inglês) afirma em relatório que, entre os países emergentes, a Argentina e o Chile registram os maiores aumentos na relação entre a dívida e o Produto Interno Bruto (PIB) no primeiro trimestre, na comparação com igual período do ano passado. O Brasil aparece no quarto lugar nesse ranking, atrás também da Coreia do Sul. O IIF diz que os países da América Latina enfrentam menos dívida de curto prazo com parcela total de suas dívidas, em comparação com a Ásia e com países do Oriente Médio e do norte da África. Entre os latinos, a Colômbia tem a maior porcentagem de sua dívida no curto prazo, cerca de 20%. Segundo o levantamento do instituto, em geral os mercados emergentes têm dependido menos de dívida denominada em moeda estrangeira. Após um rápido avanço em 2017, a dívida em moeda estrangeira dos mercados emergentes tem se mantido estável perto de US\$ 8,5 trilhões, reduzindo como porcentagem do PIB, diz o IIF.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ANTONIO ALVES DA SILVA 01311016414, CNPJ: 32.987.196/0001-46, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença Simplificada, para as atividades de **INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MADEIRA SERRADA SEM BENEFICIAMENTO**, localizada na Rua Coronel Bembem, 328, Paralaíba, Calço/RN. **Antonio Alves da Silva - Gerente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
Santa Cruz
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **29 de julho de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019. **MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)** pela Tabela SINAPI, para **Seleção e contratação de empresa para a aquisição de material de construção em geral, elétrico, hidráulico, esquadrias, vidros, madeira e pré-moldados destinados atender as necessidades das diversas Secretarias, Órgãos e Setores Produtivos da Administração Pública Municipal.** O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruzrn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.

Santa Cruz/RN, em 15 de julho de 2019.
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 RETIFICADO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que realizará a licitação - **Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços nº 021/2019 - RETIFICADO**, no dia **01 de agosto de 2019 às 09:00h (Nove horas)**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.** O edital, na íntegra, se encontra a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações deste Município, situada a Rua Heráclito Vilar - 697 - 1º Andar - Centro - Ceará-Mirim/RN, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas), ou poderá ser adquirido através do e-mail: cpl.cearamirim@gmail.com. Maiores informações através do telefone (84) 3274-3667.

Ceará-Mirim/RN, em 15 de julho de 2019.
Daniel Anselmo Soares
 Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 15ª Vara Cível da Comarca de Natal
 Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias)

A Excelentíssima Sra. Dra. **MARTHA DANYELLE SANTANNA COSTA BARBOSA**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, na forma da lei, etc. FAÇA SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 dias, que pelo presente fica **CITADA** a pessoa de **WALTER ELIAS GRANDI JUNIOR**, CPF 242.695.654-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação - **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, (proc. nº 0816958-04.2018.8.20.5001), proposta por **BANCO GMAC S.A.**, contra **WALTER ELIAS GRANDI JUNIOR**, em tramitação por este Juízo da 15ª Vara Cível, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, com a ADVERTÊNCIA do art. 257, inciso IV, do CPC: em caso de não ser oferecida contestação, será considerado revel e lhe será nomeado curador especial. Dado e Passado nesta Cidade de Natal, aos 27 de junho de 2019. Eu, **JAILZA SILVA DO NASCIMENTO**, Chefe de Secretaria, digitei.

MARTHA DANYELLE SANTANNA COSTA BARBOSA
 Juíza de Direito

Assinado eletronicamente por: **MARTHA DANYELLE SANTANNA COSTA BARBOSA**
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje/sgau/Processo/ConsultaDocumento>
 1906271702562390000042643088
 ID do documento: 44102612

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZÓ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
SECRETARIA DA PRIMEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

DOUTOR JOSÉ CONRADO FILHO, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte,

FAZ SABER, a todos quantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de nº 0827682-67.2018.8.20.5001, **MONITÓRIA (40)**, em que é Autor **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE** e Réu **ZULMIRA BATISTA DE OLIVEIRA**, que pelo presente Edital, **CITA ZULMIRA BATISTA DE OLIVEIRA** CPF: 336.289.204-34, brasileiro, tendo como último endereço conhecido na Avenida Prudente de Moraes, 1991, Barro Vermelho, Natal/RN. CEP: 59022-550, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, integrar a relação processual, e, no prazo de quinze (15) dias, cumpra com a obrigação de pagar a quantia objeto da presente ação no valor de R\$ 14.693,39 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), bem como os honorários de advogado no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, ou, querendo, no mesmo período, oferecer os respectivos EMBARGOS, ficando advertido desde já que sua inércia importará na constituição do título executivo judicial capaz de deflagrar a atividade executiva por este juízo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial junto à Defensoria Pública do Estado. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume desta Secretaria e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Natal, aos 5 de junho de 2019. Eu, **GEORGIA BORGES DE FRANCA**, Auxiliar Técnica, sendo conferido pela Chefe de Secretaria, Dinara Câmara da Silva e Paiva, e assinado pelo MM Juiz que abaixo subscreve.

JOSÉ CONRADO FILHO
 Juiz de Direito